

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 – Conselho Escolar Felipe Camarão Poty

MODALIDADE	CONVITE Nº 001/2021
DATA DE ABERTURA	19/04/2021
HORÁRIO	08h00min
OBJETO	Aquisição de <u>mobiliário</u> , visando atender o COLÉGIO ESTADUAL FELIPE CAMARÃO POTY, no município de GOIANÉSIA conforme Anexo I - Termo de Referência, integrante deste Edital.
TIPO	Menor preço por Lote
VALOR (R\$)	R\$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais)
LOCAL ACESSO AO EDITAL/ANEXOS	COLÉGIO ESTADUAL FELIPE CAMARÃO POTY, rua 45 nº 369 bairro Muniz Falcão, Goianésia-Go/site SEDUC.
ENDEREÇO DO LOCAL DE ABERTURA	COLÉGIO ESTADUAL FELIPE CAMARÃO POTY, rua 45 nº 369 bairro Muniz Falcão, Goianésia-Go.
TELEFONE	(62) 3353 8337
E-MAIL	52015955@educ.go.gov.br
PROCESSO ELETRÔNICO SEI	2021.0000.602.3497
INTERESSADO	Conselho Escolar Felipe Camarão Poty/52015955

CONVITE Nº 001/2021

O Presidente da Comissão Especial de Licitação do Conselho Escolar Felipe Camarão Poty, designada pela **Portaria nº 001/2021, de 08.04.2021**, torna público aos interessados, que estará reunida às **08 horas do dia 19 de abril de 2021**, no Colégio Estadual Felipe Camarão Poty, a fim de receber, abrir e examinar Documentação e Propostas de empresas que pretendam participar do **CONVITE n. 001/2021**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme determinação do artigo 7º da Lei Estadual nº 17.928/2012**, conforme disposições na Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Complementar Estadual nº 144, de 24 de julho de 2018, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital.

Na hipótese de não haver expediente na data acima, fica a presente licitação, automaticamente, transferida para o primeiro dia útil subsequente àquele, na mesma hora e local, salvo por motivo de força maior, ou qualquer outro fator ou fato imprevisível.

1 - DO OBJETO

- 1.1 Aquisição de MOBILIÁRIO, visando atender o COLÉGIO ESTADUAL FELIPE CAMARÃO POTY no município de **Goianésia-Go**, que integram este edital, independente de transcrição.
- 1.2 O quantitativo de Itens a serem adquiridos poderá ser alterado, nos termos do artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 1.3 A entrega será integral e imediata, e, o ajuste dar-se-á por meio de Portaria de Repasse e Alterações, dispensando o instrumento contratual, nos moldes do § 4º, artigo 62 da Lei Federal nº 8.666/1993. Sendo o Edital e o Termo de Referência partes integrantes da Nota de Empenho, independentemente de transcrição.

2 - DAS INFORMAÇÕES, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

- 2.1 As informações e esclarecimentos de dúvidas quanto ao Edital e seus anexos, poderão ser solicitados pelo e-mail: 52015955@seduc.go.gov.br ou por expediente protocolado, dirigido à Comissão Especial de Licitação – CEL, situada à rua 45 nº 369 bairro Muniz Falcão, Goianésia-Go. até **02 (dois) dias úteis** antes da data fixada para abertura da sessão pública.
- 2.2 O edital poderá ser impugnado, por qualquer pessoa ou licitante, em até **02 (dois) dias úteis** antes da data fixada para abertura da sessão pública.
 - 2.2.1 Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preço ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.